PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP 36.830 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 47/90, DE 21 DE SETEMBRO DE 1.990

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz , Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A atual Rua da Mica, nesta cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, passa a denominar-se Rua ANANIAS RODRIGUES FERREIRA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG. aos 21 de setembro de 1.990

OSMAR GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

DERLY RODRIGUES
Oficial Administrativo